



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 648/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 570/2017-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 7.784/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o Termo de Adesão da Cidade de Valinhos no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência "Viver Sem Limites", serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO
01009/2017

Data/Hora Protocolo: 17/05/2017 17:40

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 570/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o termo de adesão da cidade de Valinhos, ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Viver Sem Limites Programa Federal e outras providências.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)